ADESÃO Nº 008/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2021 - PMLC/PI
PREGÃO ELETRÔNICO N° 009/2021 - PMLC/PI
CONTRATO N° 01.0908/2021

CONTRATO DE AQUISIÇÃO QUE FAZEM ENTRE SI AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CAJUEIRO DA PRAIA- PI E A EMPRESA G SOARES DE CARVALHO EIRELI.

Por este instrumento particular, o MUNICÍPIO DE CAJUEIRO DA PRAIA-PI, pessoa jurídica de direito público interno, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, situada na Av. Gerardo Laura, 703, Cajueiro da Praia - P, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 01.612.620/0001-44, neste ato representado por sua Secretária de Administração e Finanças, a Exma. Sra. Clara Pereira Sobrinho, portadora do CPF N° 047.225.193-74, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **G SOARES DE CARVALHO EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.766.496/0001-28, sediada na Rua Climério Bento Gonçalves, 1298, Pio XII, Teresina-PI, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **Gargaryury Soares de Carvalho**, Carteira de Identidade nº 1876002, expedida pela SSP-PI, e CPF nº 823.601.673-91, tendo em vista o que consta no Processo nº 02.009/2021 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 009/2021, por Sistema de Registro de Preços nº 02.009/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CAJUEIRO DA PRAIA-PI, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ABRIDOR DE LATAS MANUAL EM AÇO INOXIDÁVEL - ERGONÔMICO - MATERIAL ABS + ALTA QUALIDADE ALIMENTAR SEGURO AO INOXIDÁVEL. MEDIDA APROXIMADA: 22,5 X 6 X 4 CM. COR A ESCOLHER.	7	UND	R$ 4,14	R$ 28,98
2	ACENDEDOR AUTOMÁTICO DE FOGÃO (LUME). PARA ACENDER QUEIMADORES DE DISTÂNCIA SEGURA. SUBSTITUI O USO DO FÓSFORO. NÃO GERA CHAMAS, APENAS FAÍSCAS. INDICADO PARA: FORNOS, FOGÕES, AQUECEDORES, ACENDER ÁLCOOL LÍQUIDO E ÁLCOOL GEL, ETC.	15	UND	R$ 8,80	R$ 132,00
3	ACENDEDOR TIPO ISQUEIRO MECÂNICO, COM CORPO PLÁSTICO E PONTEIRA DE METAL, ACIONADO ATRAVÉS DE DISPOSITIVO DE ATRITO (FAÍSCA) EM CONTATO COM O GÁS, TAMANHO GRANDE	5	UND	R$ 5,00	R$ 25,00

6	AVENTAL EM TECIDO, COM BOLSO NA FRENTE.	40	UND	R$ 9,80	R$ 392,00
9	BACIA REDONDA, FEITA TOTALMENTE EM AÇO INOXIDÁVEL ABNT/AISI 304. INDICADO PARA USO ALIMENTÍCIO. ESPESSURA MÍNIMA: 2,5 MM. ACABAMENTO ESCOVADO. ISENTA DE IMPERFEIÇÕES E SUPERFÍCIES CORTANTES. CAPACIDADE APROXIMADA: 6,7 LITROS. MEDINDO 40CM. DIÂMETRO 13CM DE ALTURA.	40	UND	R$ 7,40	R$ 296,00
10	BACIA REDONDA, FEITA TOTALMENTE EM AÇO INOXIDÁVEL ABNT/AISI 304. INDICADO PARA USO ALIMENTÍCIO. ESPESSURA MÍNIMA: 2,5 MM. ACABAMENTO ESCOVADO. ISENTA DE IMPERFEIÇÕES E SUPERFÍCIES CORTANTES. CAPACIDADE APROXIMADA: 13 LITROS. MEDINDO 60 CM. DIAMENTRO 13 CM DE ALTURA	40	UND	R$ 8,15	R$ 326,00
13	BACIA, EM POLIPROPILENO, TIPO CANELADA, COM CAPACIDADE PARA 34 LITROS, MEDINDO 228X546 MM.	40	UND	R$ 17,80	R$ 712,00
15	BACIA, EM POLIPROPILENO, TIPO CANELADA, COM CAPACIDADE PARA 5 LITROS, MEDINDO 136X350 MM.	40	UND	R$ 6,10	R$ 244,00
17	BANDEJA EM PLÁSTICO. MEDIDAS APROXIMADAS: 63X43X4 CM. BANDEJA RESISTENTE.	6	UND	R$ 33,40	R$ 200,40
18	BANDEJA PEQUENA PLÁSTICA, MATERIAL RESISTENTE. FORMATO RETANGULAR, MEDINDO APROX. 25 CM DE COMPRIMENTO E 19 CM DE LARGURA.	23	UND	R$ 10,61	R$ 244,03
22	BULE N. 07, EM ALUMÍNIO POLIDO, COM TAMPA, CAPACIDADE 3 LITROS	15	UND	R$ 39,80	R$ 597,00
27	CAÇAROLA, COM TAMPA, EM ALUMÍNIO POLIDO, CABO TIPO ALÇA LATERAL, EM BAQUELITE, CAPACIDADE PARA 4,70 LITROS	3	UND	R$ 46,00	R$ 138,00
31	CAIXA TÉRMICA 15 LITROS CAIXA TÉRMICA FEITA EM POLIURETANO, COM ABERTURA SUPERIOR GRANDE. TAMPA REVERSÍVEL, PROJETADA ARTICULADA COM DOBRADIÇAS E ALÇAS LATERAIS PROJETADAS PARA FACILITAR O TRANSPORTE. TRAVA NA ALÇA. BANDEJA PARA DEPOSITO, DRENO RESISTENTE A FERRUGEM E VAZAMENTOS. MATERIAL DA ALÇA: POLIPROPILENO. ISOLAMENTO TÉRMICO EM ESPUMA POLIURETANO. DIMENSÕES: 29 X 35 X 26 CM (A X L X X PROFUNDIDADE).	24	UND	R$ 57,50	R$ 1.380,00
32	CAIXA TÉRMICA 45 LITROS CAIXA TÉRMICA FEITA EM POLIURETANO, COM ABERTURA SUPERIOR GRANDE. TAMPA REVERSÍVEL, PROJETADA ARTICULADA COM DOBRADIÇAS E ALÇAS LATERAIS PROJETADAS PARA FACILITAR O TRANSPORTE, TRAVA NA ALÇA. BANDEJA PARA DEPOSITO, DRENO RESISTENTE A FERRUGEM E VAZAMENTOS. MATERIAL DA ALÇA: POLIPROPILENO. ISOLAMENTO TÉRMICO EM ESPUMA DE POLIURETANO. DIMENSÕES EXTERNAS: 36,6 X 64,8 X 35,0 CM (A X L X C).	10	UND	R$ 169,78	R$ 1.697,80
38	CALDEIRÃO DE ALUMÍNIO, TIPO HOTEL, NÚMERO 24, COM CAPACIDADE PARA 10,3 LITROS, MEDINDO 24 CM, DIÂMETRO 23 CM DE ALTURA, E COM ASA E TAMPA EM ALUMÍNIO.	15	UND	R$ 53,80	R$ 807,00
40	CALDEIRÃO DE ALUMÍNIO, TIPO HOTEL, NÚMERO 36, COM CAPACIDADE PARA 32,5	15	UND	R$ 140,00	R$ 2.100,00

	LITROS, MEDINDO 36 CM, DIÂMETRO 32 CM DE ALTURA, E COM ASA E TAMPA EM ALUMÍNIO.				
42	CALDEIRÃO DE ALUMÍNIO, TIPO HOTEL, NÚMERO 50, COM CAPACIDADE PARA 94,2 LITROS, MEDINDO 50 CM, DIÂMETRO 48 CM DE ALTURA, E COM ASA E TAMPA EM ALUMÍNIO.	15	UND	R$ 307,00	R$ 4.605,00
43	CALDEIRÃO, CAPACIDADE DE 30 LITROS, COM TAMPA, EM ALUMÍNIO, CABO TIPO ALÇA LATERAL, EM ALUMÍNIO.	6	UND	R$ 109,00	R$ 654,00
46	CANECÃO, HOTEL, TIPO LEITEIRA, EM ALUMÍNIO, NÚMERO 20, CAPACIDADE 6,2 LITROS, DIÂMETRO DE 20 CM, ALTURA 20 CM, COM CABO EM MADEIRA.	35	UND	R$ 59,50	R$ 2.082,50
47	CANECÃO, HOTEL, TIPO LEITEIRA, EM ALUMÍNIO, NÚMERO 22, CAPACIDADE 8,3 LITROS, DIÂMETRO DE 22 CM, ALTURA 22 CM, COM CABO EM MADEIRA.	35	UND	R$ 69,50	R$ 2.432,50
48	CHALEIRA DE ALUMÍNIO TAMANHO GRANDE	2	UND	R$ 77,00	R$ 154,00
49	CHALEIRA DE ALUMÍNIO TAMANHO MÉDIO	2	UND	R$ 46,50	R$ 93,00
52	COLHER DE ALUMÍNIO, TIPO, CABO EM ALUMÍNIO, MEDINDO 37 CM	75	UND	R$ 6,05	R$ 453,75
53	COLHER DE SOBREMESA EM INOX	45	UND	R$ 1,90	R$ 85,50
54	COLHER DE SOPA EM INOX	60	UND	R$ 2,30	R$ 138,00
55	COLHER DESCARTÁVEL TRANSPARENTE PARA REFEIÇÃO, EMBALAGEM COM 50 ADES.	655	PC	R$ 3,50	R$ 2.292,50
58	COLHER PEQUENA P/ CHÁ/CAFÉ	140	UND	R$ 1,30	R$ 182,00
60	CONCHA DE PLÁSTICO	15	UND	R$ 8,70	R$ 130,50
61	CONCHA Nº 09 COM CAPACIDADE DE 150 ML, DIÂMETRO DE 9 CM E CABO MEDINDO 25,5 CM.	75	UND	R$ 11,44	R$ 858,00
64	CONCHA PARA MOLHOS, EM AÇO INOX, CAPACIDADE 25ML	12	UND	R$ 7,90	R$ 94,80
65	CONCHA TAMANHO GRANDE, EM AÇO INOX, CAPACIDADE 400 ML.	7	UND	R$ 10,50	R$ 73,50
66	COPO DE VIDRO, CAPACIDADE 250ML.	175	UND	R$ 4,90	R$ 857,50
67	COPO DESCARTÁVEL DE 150ML CX/2500	250	CX	R$ 88,20	R$ 22.050,00
68	COPO DESCARTÁVEL DE 180ML CX/2500	200	CX	R$ 91,30	R$ 18.260,00
69	COPO DESCARTÁVEL DE 200ML CX/2500	250	CX	R$ 105,50	R$ 26.375,00
70	COPO DESCARTÁVEL DE 50ML CX/5000	200	CX	R$ 124,50	R$ 24.900,00
73	CUSCUZEIRA DE ALUMÍNIO TAMANHO GRANDE	40	UND	R$ 50,51	R$ 2.020,40
74	CUSCUZEIRA DE ALUMÍNIO TAMANHO MÉDIO	40	UND	R$ 47,97	R$ 1.918,80
75	CUSCUZEIRA DE ALUMÍNIO TAMANHO PEQUENA	40	UND	R$ 33,96	R$ 1.358,40
76	DEPOSITO P/ CAFÉ E AÇÚCAR DE 500ML	10	UND	R$ 4,10	R$ 41,00
77	DEPÓSITO P/ GUARDAR TALHERES COM TAMPA, EM PLÁSTICO, MEDIDAS APROX. 25 DE LARGURA E 30CM DE COMPRIMENTO.	20	UND	R$ 10,00	R$ 200,00
79	ESCORREDOR, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, DIÂMETRO 24 CM, APLICAÇÃO MACARRÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ALÇAS	40	UND	R$ 29,50	R$ 1.180,00
80	ESCORREDOR, DE ARROZ, EM ALUMÍNIO, DIMENSÕES 26 CM DE DIÂMETRO X 26,5 CM LARGURA X 8 CM ALTURA X 2MM ESPESSURA	3	UND	R$ 27,80	R$ 83,40
81	ESCORREDOR, DE MACARRÃO GRANDE, EM ALUMÍNIO, CABO TIPO ALÇA LATERAL, EM ALUMÍNIO, DIMENSÕES ALTURA 30,5 X 52,50 LARGURA X 1,50MM ESPESSURA.	3	UND	R$ 20,50	R$ 61,50
84	"FACA PROFISSIONAL. INDICAÇÃO DE USO: DESOSSA DE SUÍNOS. LÂMINA DE 6"" (POLEGADAS), COM FIO LISO, EM AÇO INOX AISI/ABNT 420, DUREZA DE 55HRC A 58HRC. DORSO (CONTRA-FIO) RETO. CABO BRANCO, COM PROTEÇÃO ANTIBACTERIANA.	50	UND	R$ 14,86	R$ 743,00

	ANATÔMICO, DE POLIPROPILENO INJETADO SOBRE A LÂMINA. DIMENSÕES: 293 MM (COMPRIMENTO) X 40 MM (LARGURA) X 22 MM (ALTURA)."				
88	FOSFORO PALITO FINO. 40 ADES EM CADA CAIXA. COM 10 CAIXAS EM CADA MAÇO.	370	PC	R$ 2,70	R$ 999,00
92	FRIGIDEIRA TAMANHO Nº 40, EM ALUMÍNIO ANTIADERENTE, DIMENSÕES 40 CM DE DIÂMETRO X 7,4 CM DE ALTURA X 3,6 MM DE ESPESSURA, CABO TIPO ALÇA LATERAL	6	UND	R$ 76,30	R$ 457,80
94	GARFO BIDENTE, TIPO TRINCHANTE, TOTALMENTE EM AÇO INOX, DIMENSÕES 2MM DE ESPESSURA X 50 CM DE COMPRIMENTO	3	UND	R$ 8,00	R$ 24,00
95	GARFO DE MESA, TOTALMENTE FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, DIMENSÕES 19,3 CM X 2MM	147	UND	R$ 2,80	R$ 411,60
98	GARRAFA TÉRMICA, ACABAMENTO INTERNO E EXTERNO EM AÇO INOX INQUEBRÁVEL, CAPACIDADE MÍNIMA 1,8 LITROS, COM AMPOLA EM INOX, BASE COM PROTEÇÃO CONTRA QUEDAS, MEDIDAS APROX. 38 CM DE ALTURA E 14CM DE DIÂMETRO, C/ SISTEMA DE PRESSÃO.	9	UND	R$ 67,50	R$ 607,50
99	GARRAFA TÉRMICA, REVESTIMENTO EXTERNO EM INOX, CAPACIDADE 1LITRO, COM AMPOLA DE VIDRO, MEDIDAS APROX. 32 CM DE ALTURA E 12CM DE DIÂMETRO, C/ SISTEMA DE PRESSÃO.	25	UND	R$ 24,25	R$ 606,25
100	GARRAFÃO TÉRMICO - 5 LITROS DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: 202 X 202 X 304 MM (C X L X A), ISOLAMENTO TÉRMICO COM ESPUMA EM PU (POLIURETANO) COR A ESCOLHER. REVESTIDO EM PLÁSTICO CONTRA IMPACTO.	21	UND	R$ 35,10	R$ 737,10
101	GARRAFÃO TÉRMICO COM CAPACIDADE PARA 09 LITROS	50	UND	R$ 82,50	R$ 4.125,00
104	JARRA DE POLIPROPILENO CAPACIDADE PARA 2 LITROS, MEDINDO ALTURA DE 23 CM E DIÂMETRO DE 15 CM, NA COR TRANSPARENTE, COM TAMPA.	12	UND	R$ 6,20	R$ 74,40
106	JARRA DE VIDRO CAPACIDADE PARA 1L, MEDINDO: ALTURA DE 23 CM E DIÂMETRO DE 15 CM, NA COR TRANSPARENTE.	17	UND	R$ 15,80	R$ 268,60
107	JOGO DE COPOS DE VIDRO 300 ML	10	JG	R$ 25,47	R$ 254,70
108	KIT DE INSTALAÇÃO DE GÁS PARA BOTIJÃO. COMPÕE O KIT: 1 REGISTRO, CONSTANDO A GRAVAÇÃO DO CÓDIGO DO INMETRO E PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 5 (CINCO) ANOS. 1 MANGUEIRA EM PLÁSTICO PVC TRANSPARENTE, TRANCADA COM TARJA AMARELA, EXIBINDO A INSCRIÇÃO NBR 8616, NOME DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 5 (CINCO) ANOS, COMPRIMENTO 1,25 METROS. DUAS ABRAÇADEIRAS PARA BOTIJÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP 13 KG (P-13).	33	KIT	R$ 44,00	R$ 1.452,00
113	PALITO DE DENTE, CAIXA COM 200 ADES.	50	CX	R$ 1,42	R$ 71,00
116	PANELA DE ALUMÍNIO COM TAMPA, CAPACIDADE 5 LITROS.	12	UND	R$ 41,00	R$ 492,00
117	PANELA DE PRESSÃO COM CAPACIDADE DE 10 LITROS	50	UND	R$ 114,80	R$ 5.740,00
118	PANELA DE PRESSÃO EM ALUMÍNIO, CAPACIDADE 20 LITROS	55	UND	R$ 199,80	R$ 10.989,00
119	PANELA DE PRESSÃO EM ALUMÍNIO, CAPACIDADE 4,5 LITROS	2	UND	R$ 66,10	R$ 132,20

121	PAPEL ALUMÍNIO ROLO MEDINDO, 30CMX100M.	165	UND	R$ 3,61	R$ 595,65
123	PEGADOR MULTIUSO DOMÉSTICO, EM AÇO INOX, COM 28 CM	13	UND	R$ 9,20	R$ 119,60
127	PORTA TALHER COM 3 DIVISÓRIAS COR: PRETO. MATERIAL: POLIPROPILENO. MEDIDAS APROXIMADAS: 14,4 CM DE ALTURA, 10,5 CM DE LARGURA E 13,8 CM DE PROFUNDIDADE.	24	UND	R$ 8,70	R$ 208,80
130	PRATO PLÁSTICO DESCARTÁVEL, COR BRANCA, PACOTE COM 10 PRATOS DE 23CM DE DIÂMETRO.	587	PC	R$ 2,90	R$ 1.702,30
131	PRATOS TIPO RASO VIDRO	500	UND	R$ 4,40	R$ 2.200,00
135	RECIPIENTE PLÁSTICO COM TAMPA PARA ACONDICIONAR ALIMENTOS, CAPACIDADE 1 LITRO.	30	UND	R$ 4,65	R$ 139,50
139	TABUA DE CORTE, EM POLIETILENO, COM ALÇA, TAMANHO GRANDE, MEDINDO 404 X 262 X 7 MM, COM PROTEÇÃO ANTI- BACTERIANA.	50	UND	R$ 39,20	R$ 1.960,00
141	TÁBUA PARA CORTE DE AVES, CARNES, FRUTAS, LEGUMES E VERDURAS, COMPRIMENTO 50 CM, LARGURA 1,5CM	50	UND	R$ 17,80	R$ 890,00
142	TAÇAS DE ÁGUA 250 ML	15	UND	R$ 5,65	R$ 84,75
145	TACHO EM ALUMÍNIO, TIPO HOTEL, NÚMERO 50 SEM TAMPA COM CAPACIDADE DE 30 LITROS BOCA 50 CM, FUNDO 32 CM ALTURA 20 CM	40	UND	R$ 110,90	R$ 4.436,00
151	TRAVESSA DE VIDRO COM TAMPA, TAMANHO 36CM.	7	UND	R$ 37,30	R$ 261,10
153	VELA Nº 4, PACOTE COM 6 ADES	40	UND	R$ 3,33	R$ 133,20
155	XICARA COM PIRES, EM VIDRO, PARA CAFÉ, COM PIRES, COM CAPACIDADE DE 80ML, COR TRANSPARENTE	50	UND	R$ 6,50	R$ 325,00
156	XÍCARA, MATERIAL VIDRO, TIPO CHÁ, COR BRANCA, CAPACIDADE 200 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM PIRES.	50	UND	R$ 9,65	R$ 482,50
TOTAL DO VENCEDOR					**R$ 164.679,31**
R$ 164.679,31 (cento e sessenta e quatro mil, seiscentos e setenta e nove reais e trinta e um centavos)					

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será até 31/12/2021, com início na data de sua assinatura, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R$ 164.679,31 (cento e sessenta e quatro mil, seiscentos e setenta e nove reais e trinta e um centavos).**
3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento municipal, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

ÓRGÃO 0203 - SEC. DE ADM. E FINANÇAS
DOTAÇÃO 04.122.0002.2079.0000

ELEMENTO 3.3.90.30
FONTE 001

ÓRGÃO 0205 - SEC. DE EDUCAÇÃO
DOTAÇÃO 12.361.0009.2157.0000/ 12.361.0002.2019.0000
ELEMENTO 3.3.90.30
FONTE 001; 120; 117

ÓRGÃO 0206 - SEC. DE SAÚDE
DOTAÇÃO 10.301.0011.2130.0000/ 10.301.0002.2036.0000/ 10.301.0011.2180.0000
ELEMENTO 3.3.90.30
FONTE 001; 213; 214

ÓRGÃO 0208 - SEC. DE ASS. SOCIAL
DOTAÇÃO 08.244.0013.2152.0000/ 08.244.0002.2044.0000/ 08.241.0018.2154.0000/ 08.244.0013.2105.0000/ 08.243.0014.2067.0000/ 08.244.0013.2092.0000/ 08.244.0013.2152.0000
ELEMENTO 3.3.90.30
FONTE 001; 311

4.2. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

5. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

5.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

6. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

6.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

7. CLAÚSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

7.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

8. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

8.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

9. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

9.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

10.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

10.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

10.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

10.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

10.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTES ASPECTOS, CONFORME O CASO:

10.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

10.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

10.4.3. Indenizações e multas.

11. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

11.1. É VEDADO À CONTRATADA:

11.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

11.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

12.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial dos Municípios, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

15. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.

15.1. É eleito o Foro da Comarca de **Luís Correia/PI** para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Cajueiro da Praia/PI, 09 de agosto de 2021.

Clara Pereira Sobrinho
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Gargaryury Soares de Carvalho
G SOARES DE CARVALHO EIRELI

28.766.496/0001-28
G. SOARES DE CARVALHO EIRELI
Rua Climerio Bento Gonçalves, 1298
PIO XII, CEP: 64.019-400
Teresina - PI